

PORTARIA Nº 331 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Publicado no DOE de 11 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
14101	0004	Serviço de Administração do Palácio – SEAPA	SEAPA

Art. 2º Alterar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado o nome da seguinte unidade conforme abaixo:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
09101	0012	Superintendência de Serviços Administrativos - SSA SAEB	SSA SAEB

Art. 3º Os responsáveis pelas Unidades Gestoras cadastradas, conforme Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda